



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 569

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 09 de abril de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO N 308/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 129/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.....	1
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 0019/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 0020/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 0021/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 22/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 23/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 24/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.....	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N 308/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Conceder indenização de transporte nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Nº 027/2006 e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 71 inciso XXXIV da Lei Orgânica Municipal de Abreulândia, bem como o Art. 101, da Lei Complementar Nº 027/2006, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Abreulândia.

### DECRETA

**Art. 1º.** Conceder a **CELIVÂNIA DE ARAÚJOS NEVES**, técnica de enfermagem, indenização de transporte nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Nº 027/2006, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Abreulândia.

**Art. 2º** Fica fixado o valor da Indenização de Transporte em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a contar de 1º de abril de 2024.

**Art. 3º** A indenização de transporte destina-se a ressarcir as despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 09 de abril de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº 129/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** COLOCAR o servidor municipal **RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA**, GARI, à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

**PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 0019/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Exonera, a senhora LUDMILLA DA SILVA DIAS do Cargo em Comissão de Assessor Especial I e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2022 alterada pela Resolução nº 001/2024, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **LUDMILLA DA SILVA DIAS** do Cargo em Comissão de Assessor Especial I (CC-4).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia  
– TO,  
aos 8 dias do mês de abril de 2024

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

## PORTARIA Nº 0020/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Nomeia a senhora LUDMILLA DA SILVA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2022 alterada pela Resolução nº 001/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUDMILLA DA SILVA DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.635.761 SSP-TO, inscrita no CPF/MF nº 093.222.811-97, título de eleitor nº 051177731007, residente e domiciliado na Av. Tocantins, s/n, Abreulândia – TO, CEP: 77.693-000, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Geral (CC-4) com suas atribuições especificadas no ANEXO III da Resolução 0001/2022, alterada pela Resolução nº 0001/2024.

Art. 2º - A servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que fixa o Anexo II da Resolução nº 0001/2022, com vencimento mensal de R\$ R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 3º - Fica atribuída ao servidor, a matrícula funcional nº .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024 ao término do presente exercício, sendo revogada

automaticamente nesta data em decorrência do encerramento do mandato da mesa diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia  
– TO,  
aos 8 dias do mês de abril de 2024

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

## PORTARIA Nº 0021/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

**Nomeia a senhora POLIANA RODRIGUES MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2022 alterada pela Resolução nº 001/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear POLIANA RODRIGUES MAGALHÃES, brasileira, Solteira, portadora do RG nº 1.270.666 SSP-TO, inscrita no CPF/MF nº 058.881.421-07, título de eleitor nº 040075852704, residente e domiciliado na Rua 13, 294, Setor Monte Sinai, Abreulândia – TO, CEP: 77.693-000, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I (CC-4) com suas atribuições especificadas no ANEXO III da Resolução 0001/2022, alterada pela Resolução nº 0001/2024.

Art. 2º - A servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que fixa o Anexo II da Resolução nº 0001/2022, com vencimento mensal de R\$ R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 3º - Fica atribuída ao servidor, a matrícula funcional nº .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2024 ao término do presente exercício, sendo revogada automaticamente nesta data em decorrência do encerramento do mandato da mesa diretora.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia  
– TO,  
aos 8 dias do mês de abril de 2024

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

## PORTARIA Nº 22/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, a Servidora **LUDMILA DA SILVA DIAS**, matrícula 075, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de ASSESSOR ESPECIAL I**, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de realizar consulta de exame admissional exigido para o processo de admissão na Câmara Municipal de Abreulândia/TO, realizado na GV Clínica de Medicina do Trabalho localizado na 104 Sul, Conj. 03, Lote 21, Sala 05 – Plano Diretor Sul de Palmas/TO no período Matutino. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 23/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, a Servidora **ENICLEY NUNES NOGUEIRA**, matrícula 077, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de realizar consulta de exame admissional exigido para o processo de admissão na Câmara Municipal de Abreulândia/TO, realizado na GV Clínica de Medicina do Trabalho localizado na 104 Sul, Conj. 03, Lote 21, Sala 05 – Plano Diretor Sul de Palmas/TO no período Matutino. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 24/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada**, ao Servidor **GABRIEL DOS SANTOS AQUINO**, matrícula 076, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de MOTORISTA (CC-4)**, em viagem realizada a cidade de Palmas/TO, com a finalidade de realizar consulta de exame admissional exigido para o processo de admissão na Câmara Municipal de Abreulândia/TO, realizado na GV Clínica de Medicina do Trabalho localizado na 104 Sul, Conj. 03, Lote 21, Sala 05 – Plano Diretor Sul de Palmas/TO no período Matutino. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 08 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

